EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R 89/60

Requeremos, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais desta Casa u'a moção de congratulações com o MM. Juiz Eleitoral desta Comarca, pela maneira imparcial e elevada com que fez transcorrer o pleito do dia 3 do corrente mês e ano, oficiando-se á S.Excia. nesse sentido.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 1960.

Dr. Nelson Alves Bastos